

Ltda - Réu: Paulo Dresch - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Paulo Dresch, R\$ 251,28

## 2ª Vara Cível - Edital

### Recuperação Judicial N° 5001475-42.2019.8.24.0018/ SC

AUTOR : LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA (Em Recuperação Judicial) EDITAL N° 310001486085 JUIZ DO PROCESSO : Marcos Bigolin - Juiz(a) de Direito Intimando(a)(s) : Os credores, o devedor ou seus sócios, o Ministério Público (art. 8º e art. 53, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/05). Objetivo(s): Intimação da relação de credores da empresa Leão Poços Artesianos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 95.876.447.0001-35, nos termos do §2º, art. 7º da Lei 11.101/05, para, querendo oferecer impugnação no prazo legal, bem como, intimação do recebimento do plano de recuperação, conforme disposto no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05, com prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação das objeções ao plano de recuperação apresentado. Observação: O acesso à documentação fiscal e contábil que serviu de base para a elaboração da relação de credores estará à disposição das pessoas indicadas no art. 8º da Lei 11.101/05, em horário comercial, na sede da Administradora Judicial, situada na Rua Bolívia, n. 585, 1º andar, bairro Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89.050-300, +55 (47) 3335-0070, mediante prévio agendamento. RELAÇÃO DE CREDITORES LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA CREDITORES TRABALHISTAS: ALDERI CÉSAR KOTWITZ (055.705.569-58) R\$ 4.075,10; ALEX JÚNIOR DOS SANTOS VIANA (022.345.500-84) R\$ 31.401,84; ALEXIL MARINS (083.628.609-01) R\$ 10.818,49; ALEXSSANDRO PIMMEL GALANI (062.148.821-66) R\$ 2.750,06; ANDREI DA SILVA (100.472.899-96) R\$ 16.607,21; ANTÔNIO JOSÉ CAPELETTI (422.278.959-34) R\$ 36.202,36; CELSO KASPER (024.030.589-20) R\$ 58.343,87; DANIELI DE OLIVEIRA (116.296.569-09) R\$ 11.270,21; DAURI LUCAS SAMOEL (047.010.120-25) R\$ 11.986,55; DILVO LIRA (492.055.289-00) R\$ 56.251,94; DONIZETE LEANDRO O. DE SOUZA JR. (114.883.389-73) R\$ 2.069,04; ELIEL MATOS DA SILVA (095.237.933-30) R\$ 5.769,76; ENOCK PHILIPPE (702.812.742-74) R\$ 11.107,21; EUDES ANTÔNIO CAPELETTI (914.932.429-20) R\$ 15.363,19; FABIO LUIZ CARASEK (050.635.059-29) R\$ 51.231,30; FRANCIELA GONSALVES RAMOS (096.650.079-20) R\$ 6.591,35; GELSON BELE (005.759.969-60) R\$ 31.759,72; GILVANIO NOGUEIRA DA SILVA (003.718.651-58) R\$ 22.459,32; IGOR ARAÚJO DE OLIVEIRA (032.868.700-64) R\$ 9.407,30; JHONATAN LEONIR ZANETTE ZANETTIN (115.367.509-99) R\$ 5.989,16; JONAS ALVES MACHADO (100.026.549-89) R\$ 6.845,65; JOSIANE CARLA TURA (051.850.969-93) R\$ 2.093,55; JULIANO OBUGALSKI (001.117.769-10) R\$ 59.513,93; LUCAS FELIPE IPOLITO (100.077.059-13) R\$ 8.485,53; LUCENIR MAGNOS GNOATTO (975.808.560-34) R\$ 50.633,00; MARCELO SOARES DOS SANTOS (044.959.579-02) R\$ 20.635,94; MARCIO ANTONIO SCHEFFER (915.888.479-34) R\$ 15.325,05; MARCOS PAULO LEHR (991.742.350-87) R\$ 45.930,81; MARCOS ROBERTO MARTINS VIEIRA (051.206.389-37) R\$ 11.058,04; MAURO CAPELETTI (051.206.389-37) R\$ 53.505,32; MICHEL SANDI (068.778.849-81) R\$ 44.965,27; NELSON RAFAEL ACOSTA MORALES (800.173.839-60) R\$ 5.692,02; OSCAR ALOISIO NEIS (800.173.839-60) R\$ 28.461,96; PATRICK ANDRE SIGOLIN (115.106.579-08) R\$ 5.055,07; PAULO HENRIQUE DA SILVA (078.633.729-09) R\$ 18.839,28; PEDRO SIGOLIN (430.200.549-15) R\$ 64.794,07; RAFAEL TORMEN (008.223.509-04) R\$ 14.179,67; ROBERTO EZEQUIEL NUNES (961.195.431-04) R\$ 2.026,59; RODRIGO ANDRE POLINETTO (062.128.859-40) R\$ 12.728,42; RONES FERREIRA LEMOS (002.601.861-63) R\$ 30.499,51; RUAN BEVILACQUA (079.910.039-06) R\$ 10.004,97; VANDECIR HENSEL (991.518.980-04) R\$ 12.434,70; VANESSA SILVA DE MELLO (079.712.269-93) R\$ 2.591,11; VILMAR GOLDSCHMIDT RAUBER

(646.279.340-68) R\$ 48.030,55; TOTAL CREDITORES TRABALHISTAS: R\$ 975.784,99. CREDITORES DA CLASSE QUIROGRAFÁRIOS : AÇOPERFIL IND. E COM. DE AÇO LTDA (03.254.555/0001-58) R\$ 2.624,00; AEROFLEX INDÚSTRIA DE AEROSOL LTDA (07.572.967/0001-02) R\$ 525,60; ARCELOR MITAL BRASIL (17.469.701/0122-64) R\$ 683,31; ATRIA LUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES S.A (06.032.022/0001-10) R\$ 1.600,00; B TRANSPORTES LTDA (04.353.469/0046-67) R\$ 44,35; BANCO BRADESCO S.A (60.746.948/0001-12) R\$ 281.030,56; BANCO DO BRASIL S.A (00.000.000/0001-91) R\$ 825.090,22; BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A (60.701.190/0001-04) R\$ 645.833,25; BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA (02.212.918/0001-20) R\$ 1.750,00; BOMBAS VANBRO LTDA (91.397.893/0001-06) R\$ 130.681,43; C.R.I BOMBAS HIDRAULICAS LTDA (07.052.265/0001-82) R\$ 24.214,95; CASA DOS ROLAMENTOS LTDA (82.941.261/0001-70) R\$ 272,32; COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA (78.718.673/0001-79) R\$ 1.055,50; COMERCIAL ELETRICA SÃO PEDRO LTDA (00.589.066/0002-40) R\$ 17.399,79; COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ? SICOOB (78.825.270/0001-29) R\$ 203.111,75; COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED DESBRAVADORA (01.039.011/0001-48) R\$ 99.997,09; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PROCURAÇÃO ? SICREDI (89.468.565/0001-01) R\$ 2.244.812,60; CPNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA (06.349.207/0001-52) R\$ 269,90; DAVID FRIGERI & FILHOS LTDA (83.304.279/0001-24) R\$ 601,00; DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA (75.339.051/0001-41) R\$ 2.533,99; E H OBEMOLAS COM INDUSTRIA LTDA (00.949.670/0002-30) R\$ 300,00; ELETROCAL IND E COM DE MAT ELETRICOS LTDA (83.060.012/0001-39) R\$ 22.049,51; ELETROLUZ DISTRIBUIDORES MATERIAIS ELETRICOS LTDA (08.720.517/0001-67) R\$ 425,00; EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA (00.428.307/0001-98) R\$ 217,00; LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA (02.678.428/0001-13) R\$ 11.191,78; LEÃO DIESEL LTDA (78.592.532/0008-29) R\$ 2.214,09; LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO (60.761.889/0007-47) R\$ 2.910,60; MACIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (85.179.687/0003-99) R\$ 2.344,69; MERCOLAB LABORATÓRIOS LTDA (04.857.370/0003-62) R\$ 1.797,23; PAN DISTRIBUIDORA LTDA (01.953.530/0001-17) R\$ 1.370,67; PERFIOESTE DISTR. DE FERRO E AÇO LTDA (04.644.567/0001-51) R\$ 2.827,34; PONTO CERTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (15.040.722/0001-47) R\$ 883,60; POWER IMPORTS VEÍCULOS LTDA (00.208.817/0003-11) R\$ 512,68; PREMIER VEÍCULOS S/A (07.444.289/0005-00) R\$ 1.877,38; QUALYTUBO IND. E COM. DE TUBOS LTDA (05.601.998/0001-01) R\$ 15.549,00; RD COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (81.811.143/0001-85) R\$ 5.699,95; REZZADORI & CIA LTDA (75.384.404/0001-25) R\$ 5.776,42; SAMTA MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA (07.527.462/0001-00) R\$ 1.207,81; SIDRASUL SISTEMA HIDRAULICO LTDA (82.992.686/0001-09) R\$ 4.122,30; TAMOYO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS FERRAGENS E ARTIGOS (76.842.285/0001-70) R\$ 745,90; TUBERFIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA (59.300.962/0005-32) R\$ 5.912,76; TUBO IPIRANGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (01.477.885/0003-49) R\$ 11.730,47; TUPER S/A (81.315.426/0001-36) R\$ 25.393,88; TUPY S/A (84.683.374/0003-00) R\$ 2.889,50; UNIPRIME DO IGUAÚ - COOP. DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO (01.848.322/0001-58) R\$ 274.182,29; VINTER PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA (05.528.325/0001-65) R\$ 660,00. TOTAL CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 4.888.923,46. CREDITORES DA CLASSE ME E EPP: AÇOS YAMADA COMÉRCIO DE FERROS LTDA (02.625.739/0001-14) R\$ 7.044,90; ALVES E SILVA PLASTICOS LTDA (26.465.462/0001-78) R\$ 1.960,00; AQUAFIOS IND. E COM. DE COND. ELET LTDA (11.407.876/0001-73) R\$ 2.893,48; AUTO MAIS COMERCIAL AUTOMOTICA LTDA

(17.265.483/0001-59) R\$ 275,00; BASCOPEÇAS EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS (19.572.053/0001-05) R\$ 1.790,60; C5 FUTSAL LTDA (26.310.857/0001-00) R\$ 900,00; CARROCARIAS ZANELLA LTDA (83.306.480/0001-40) R\$ 1.400,00; CHICÃO BOMBAS INJETORAS LTDA (72.305.105/0001-60) R\$ 1.800,00; COM. E RECAP. DE PNEUS ALVORADA LTDA (04.291.090/0001-78) R\$ 4.064,00; COMERCIAL TUBO VERDE LTDA (10.283.670/0001-16) R\$ 1.134,34; COMERCIO DE SUCATAS TIE LTDA (00.810.677/0001-95) R\$ 7.440,00; CONDUPLUS CONDUTORES ELETRICOS LTDA (30.904.377/0001-36) R\$ 2.200,00; COSEGUR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (06.066.529/0001-94) R\$ 767,34; DIREFLEX DIREÇÕES HIDRAULICAS LTDA (14.731.008/0001-32) R\$ 941,00; ELIZANGELA A. DA SILVA WINTER (14.239.492/0001-87) R\$ 992,00; ELIZETE SILVA DE CASTRO EIRELI (02.975.038/0001-05) R\$ 1.097,84; EXATA BOMBAS LTDA (05.319.720/0001-38) R\$ 852,50; G. 3 TINTAS LTDA (09.172.261/0001-63) R\$ 323,63; INSTALADORA BASSO LTDA (81.876.518/0001-95) R\$ 9.515,70; ISOTON COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA (06.009.749/0001-86) R\$ 1.920,54; JUAREZ ANTUNES MACIEL (02.931.787/0001-30) R\$ 6.072,30; LINEAR TUBOS E CONEXÕES LTDA (12.427.648/0001-28) R\$ 34.799,61; MARCTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (09.382.849/0001-41) R\$ 3.451,52; MARQ DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA (05.626.415/0001-99) R\$ 426,60; METALURGICA IRMÃOS YAMADA LTDA (13.033.617/0001-55) R\$ 1.078,92; NEVE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (11.910.050/0001-22) R\$ 413,02; RECAPADORA FRAIBURGO LTDA (00.883.303/0001-08) R\$ 85,00; SCALVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME (13.677.264/0001-26) R\$ 21.920,40; SILVA EQUIPAMENTOS LTDA (18.224.986/0001-49) R\$ 428,00; TRUCK TECH MANUTENÇÃO ELETRICA DE VEÍCULOS LTDA (31.978.289/0001-41) R\$ 2.300,00; TWOWEB AGÊNCIA DIGITAL LTDA ME (18.113.831/0001-35) R\$ 2.300,00; VALDEMIR BERTE (76.824.176/0001-20) R\$ 2.240,00; VIDEODOBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO EIRELI (07.683.603/0001-84) R\$ 1.100,13. TOTAL CREDITORES ME E EPP: R\$ 125.928,37 TOTAL GERAL: R\$ 5.990.636,82. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e INTIMADA(S) para atender ao objetivo supramencionado, no lapso de tempo fixado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

#### Edital de intimação - com prazo de 1 dia

Ação: Recuperação Judicial/PROC

Autor: Ribeiro Ar Construções e Projetos Eireli /

Juiz de Direito: Marcos Bigolin

Analista Jurídico: Marcelo Camargo da Silva

Processo n. 0302106-95.2019.8.24.0018

Objetivo: Em cumprimento ao disposto no artigo 36, caput, c/c artigo 56, caput, ambos da Lei n.º 11.101/2005, serve o presente Edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que a MM. Juíza NÁDIA INÊS SCHMIDT da 2.ª Vara Cível da Comarca de Chapecó - Santa Catarina - CONVOCOU ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES nos autos da recuperação judicial sob n.º 0302106-95.2019.8.24.0018, requerida por RIBEIRO AR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, nos seguintes termos: “[...] j) Convoco assembleia geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação judicial para o dia 10-03-2020, às 8h30 (início do credenciamento) e 10h (início da assembleia), em primeira convocação, e para o dia 13-05-2020, às 8h30 (início do credenciamento) e 10h (início da assembleia), em segunda convocação, a serem realizadas no Mogano Premium

Hotel, localizado na Avenida Fernando Machado, n. 574-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89814-210, telefone (49)-3321-6300. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia geral de credores nestes autos (p. 475-512), como também no escritório profissional da Administradora Judicial (vide endereço indicado à p. 997), ou, ainda, pelo sítio <http://www.innovareadministradora.com.br>, na aba “recuperações”. A recuperanda, em obediência ao disposto no §1º do art. 36 da Lei n. 11.101/2005, deverá afixar de forma ostensiva em sua sede cópia do aviso de convocação da assembleia. Os credores poderão ser representados na assembleia geral por mandatário ou representante desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas do processo em que encontra o documento (procuração com poderes específicos para votação na assembleia e contrato social ou estatuto atualizado e original ou cópia em caso de voto por mandatário e contrato social ou estatuto atualizado e original ou cópia onde conste o nome do responsável legal para exercer o direito de voto em caso de voto por representação legal). Quanto aos credores estrangeiros, deverá ser observado o que consta à p. 998 dos autos. Tais documentos poderão ser apresentados por correio ou por remessa eletrônica, através do site <http://www.innovareadministradora.com.br>, na aba “documentos”. Em caso de representação por sindicato, caberá a entidade sindical apresentar, por correio ou por remessa eletrônica, através do site <http://www.innovareadministradora.com.br>, na aba “documentos”, até 10 dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. O voto de abstenção será considerado voto em branco, não integrando o credor e o respectivo crédito para a composição do quorum de deliberação previsto no § 1º do art. 45 da Lei n. 11.101/2005. Publique-se edital no órgão oficial e em jornal de circulação nesta cidade, com antecedência mínima de 15 dias, que deverá conter o local, data e hora da assembleia geral em primeira e segunda convocação, a ordem do dia (vide p. 996), os locais onde os credores poderão obter cópia do plano a ser apreciado, o valor do voto de abstenção, como também os documentos necessários e prazos para sua apresentação em caso de voto por mandatário, voto por representação legal e participação de sindicato. k) Encaminhem-se as informações que seguem anexo nos autos do Conflito de Competência de n. 4032698-84.2019.8.24.0000. i) Intimem-se desta decisão a parte requerente, todos os credores com procuradores habilitados nos autos, o Administrador Judicial (inclusive do teor do ofício de p. 1137-1140) e o Ministério Público. Chapecó (SC), 18 de dezembro de 2019. Assinado digitalmente Nádia Inês Schmidt Juíza de Direito”. Por intermédio do presente, os credores ou interessados, ficam cientes da data da Assembleia Geral de Credores, na qual poderão se fazer presentes, e por este ficam intimados para atenderem o objetivo mencionado. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei. Chapecó (SC), 23 de janeiro de 2020.

Marcelo Camargo da Silva

Analista Jurídico

## 3ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CHAPECÓ

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO MARCOS BIGOLIN

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL EDERJAN CASSARO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO N° 0026/2020